

Curitiba, 11 de março de 2025.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 03/2025 – ID 1064253

Trata-se de licitação que tem por objeto a “*Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP nº 447 de 10 de outubro de 2022, para os adquirentes de imóveis comercializados pela COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, produzidos ou em produção.*”

Preço máximo: R\$ 1.665.567,05

A licitação foi aberta no dia 27/02/2025. Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALLSEG SEGURADORA S/A	Não	R\$ 1.665.567,05	R\$ 1.660.567,05	ARREMATADA

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram disponibilizados no link <https://drive.celepar.pr.gov.br/s/C75wH3SopRKJ64j>, informado no edital.

Inicialmente o processo foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade (DECT) para análise da qualificação econômico-financeira, que emitiu a Nota Técnica 023/2025 (mov. 145):

NOTA TÉCNICA 023/2025

Avaliação Capacidade Financeira - LC 003/2025

OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de **Seguro Habitacional**, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP nº 447 de 10 de outubro de 2022, para os adquirentes de imóveis comercializados pela COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, produzidos ou em produção.

Data da Avaliação: 28/02/2025

Liquidez Corrente (AC/PC) = > 1,00
Liquidez Geral ((AC+ARLP)/(PC+PELP)) = > 1,00
Endividamento Geral ((PC+PNC)/AT) = < 0,90
PL = > 10% Valor estimado da contratação

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido

Licitante(s)	AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$***	R\$***
Ativo Circulante	375.170	471.874
Ativo Realizável a Longo Prazo	156.045	150.593
Ativo Total	531.215	623.304
Passivo Circulante	312.123	401.330
Passivo Não Circulante	172.353	160.051
Patrimônio Líquido	46.739	61.923
Valor estimado contratação	1.666	1.666
Índice de Liquidez Corrente	1,20	1,18
Índice de Liquidez Geral	1,10	1,11
Grau de Endividamento Geral	0,91	0,90
Patrimônio Líquido Mínimo	166,56	166,56
Resultado da Avaliação	INABILITADA	HABILITDA

*Valores extraídos conforme publicação - Jornal DATA MERCANTIL - Edição Digital - Ano 4 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2024, fls 972 a 991, deste protocolado.

**Valores extraídos conforme publicação - Jornal DATA MERCANTIL - Edição Digital - Ano 4 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2024, fls 972 a 991, deste protocolado.

***Valores em Milhares de reais.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Na sequência, a análise da proposta e qualificação técnica foi realizada pela equipe técnica, consoante o teor da Nota Técnica nº 01/2025-DVSF (mov. 149), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025

A presente nota técnica tem por objetivo realizar a análise da proposta, qualificação técnica e demais exigências técnicas.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Após diligência, via e-mail fl.1052 – mov.147, para o ajuste das taxas da proposta comercial apresentada na fl.907 - mov.132, temos:

Exigência do Edital – Item 2.1	Taxa
Taxa Máxima mensal Global Admissível	0,123811%
Taxa Máxima mensal Global Apresentada	0,123495%

Proposta comercial com as taxas ajustadas, fl.1056 – mov. 148, atendendo assim o item 2.1 do referido edital.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item do Edital	Descrição	Atendido
4.1.1	Certidão de Regularidade junto à SUSEP e Certidão de conformidade para operar Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – Ramos 61 e 65.	Sim – fls. 966-967-968-969 - mov.133
4.2.1	Comprovações de capacidade técnico-operacional de desempenho operacional na proporção de 40% do quantitativo correspondente ao ANEXO B – 12/2024	Sim – fls.992 e 993 – mov.133

DEMAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Verificada a Apólice de Mercado em suas Condições Gerais, Especiais.
Conclui-se que, com relação a esse item a ALLSEG SEGURADORA S.A., CNPJ 67.865.360/0001-27 CUMPRIU as exigências do edital quanto à minuta da apólice.

Sendo o que tínhamos,

Curitiba, 10 de março de 2.025.

Silvana Márcia de Souza

Chefe da Divisão de Seguros Habitacionais e Fundos
DVSF

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE 01				
ARREMATANTE	ALLSEG SEGURADORA S/A			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	133	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	SIM	133	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	SIM	133	Não se aplica
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	133	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Municipal	SIM	133	18/03/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Estadual	SIM	133	29/07/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	133	26/07/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	133	14/03/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	133	28/07/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CRFB	SIM	133	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	SIM	133	29/04/2025

DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	SIM	133	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	133	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação da licitante no certame.

CONCLUSÃO:

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a ALLSEG SEGURADORA S/A. foi **INABILITADA**, haja vista o descumprimento do Anexo II, Item 5.3 – Grau de Endividamento (Nota Técnica nº 023/2025-DECT, mov. 145)

Ausente

Elizabete Maria Bassetto
DELI - Gerente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Gerente, em substituição

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI - Agente Administrativa

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nas análises acima transcritas, decido pela **INABILITAÇÃO** da ALLSEG SEGURADORA S/A., haja vista o descumprimento do Anexo II, Item 5.3 – Grau de Endividamento (Nota Técnica nº 023/2025-DECT, mov. 145)

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
DELI – Agente de Contratação, em substituição



ePROTOCOLO



Documento: **018.2025LC03.2025HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 11/03/2025 14:25 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 11/03/2025 13:54 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 11/03/2025 14:25 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.538.103-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 11/03/2025 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2df09fd2fcf4b8b5e90f5850128fe2a.